

ATA Nº 5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A 07 de Agosto de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (Refª I)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), com o código 01/2015 – referência I – Licenciatura na área de Biblioteca e Documentação, constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pela Dra. Teresa de Jesus Rodrigues Fontes, Técnica Superior e pela Técnica Superior Engª Leonor Cruz, Teve a reunião por fundamento deliberar sobre a classificação final a atribuir após realização da entrevista individual, de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura integral do procedimento:

PRIMEIRO: a) **Candidatos admitidos à entrevista individual, conforme ata nº 3, de 28 de Julho de 2015 retificada pela ata nº 4 de 5 de Agosto de 2015:** Beatriz Isabel Correia Nobre, Liliana Rosária Esteves Passos, Teresa Alexandra da Silva Custódio e Vera Liliana Brito Antunes.

SEGUNDO: Atendendo à não comparência à entrevista individual dos seguintes candidatos, Beatriz Isabel Correia Nobre e Teresa Alexandra da Silva Custódio, o Júri deliberou por unanimidade excluir os referidos candidatos, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura.

TERCEIRO: Agendada a entrevista individual dos candidatos admitidos ao procedimento, verificou-se que compareceram os seguintes candidatos: Liliana Rosária Esteves Passos, Vera Liliana Brito Antunes.

Realizada a entrevista individual, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, segundo a grelha de avaliação individual definida na respetiva ata de critérios:

ENTREVISTA INDIVIDUAL	
Nome	Total
Beatriz Isabel Correia Nobre	Excluída - faltou
Liliana Rosária Esteves Passos	15,70
Teresa Alexandra da Silva Custódio	Excluída - faltou
Vera Liliana Brito Antunes	9,00

QUARTO: Face ao que antecede, o Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte classificação final**, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento em 7.1. e na respetiva ata de critérios **CF = AC (40%) + EI (60%)**:

ORDENAÇÃO FINAL			
Nome	AC 40%	EI 60%	Total
1 - Liliana Rosária Esteves Passos - a)	11,70	15,70	14,08
Vera Liliana Brito Antunes	10,00	9,00	9,40
Beatriz Isabel Correia Nobre	10,00	Excluída - faltou	
Teresa Alexandra da Silva Custódio - a)	10,00	Excluída - faltou	

a) Candidatos na condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro.

QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, propor a celebração de estágio profissional da 5ª edição do PEPAL - área da biblioteca e documentação, com a candidata **Liliana Rosária Esteves Passos**. Tendo-se verificado, no último método de seleção, de carácter eliminatório, a inexistência de outros candidatos aprovados no final do procedimento, por aplicação da fórmula ponderada de classificação final, verificou-se que a candidata que se apresentou à entrevista individual Vera Liliana Brito Antunes não obteve a

classificação final ponderada suficiente para se considerar aprovada no procedimento.

Pelo que, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, conforme explicitado no ponto 4.3 do aviso de abertura do procedimento, não obstante a candidata selecionada ter frequentado um estágio ao abrigo da portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro, com a redação atual, considerando que cumpre os requisitos de se encontrar desempregada e inscrita no IEFP, foi deliberado propor a realização de estágio profissional ao abrigo da 5ª edição do PEPAL.


SEXTO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência dos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:


.....


.....


.....